

**DELIBERAÇÃO Nº 093 15/3/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente cadastrado no Ministério da Saúde, sob o nº 09257.839000/1140-01, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Saúde no município de Andirá, referente a saldo remanescente de Emenda Parlamentar nº 25560004, no valor de R\$ 74.699,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais) conforme Resolução CIT Nº 22, de 27/07 de 2017.

**Aprova** a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente, cadastrada no Ministério da da Saúde, sob o nº 09257.839000/1140-01, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades de Saúde, referente a saldo remanescente de Emenda Parlamentar nº 25560004, no valor de R\$ 74.699,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenador Estadual



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR